



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB  
**CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N°409**

**Data:** 21 de dezembro de 2023.

**Hora:** 14:00hrs.

**Encerramento:** 16:00hrs.

**Tipo:** Presencial

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Agr. <b>Guilherme Sá Abrantes de Sena</b>	-Na qualidade de Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia, declara aberta a Sessão às 14h30min., após comprovação do quorum regimental, estando participando presencialmente os seguintes Conselheiros: <b>Eng. Agr. Guilherme Sá Abrantes de Sena</b> , Eng. Agr. <b>Adailson Pereira de Souza</b> , Eng. Agr. <b>Renato Vitório Rodrigues</b> , Eng <sup>a</sup> Agrícola <b>Aline Costa Ferreira</b> , Eng. Agr. <b>Rubens Tadeu de Araújo Nóbrega</b> .  -Participando do apoio a reunião o Eng. Agr. <b>Marco Aurélio de Souza Toledo</b> – Assessor Técnico do Crea/PB, Eng. Agr. <b>Raimundo Nonato Lopes de Sousa</b> – Gerente de Fiscalização do Crea-PB e <b>Celso Alves de Lima</b> – Assistência aos Colegiados..
2.0	Discussão e Aprovação de Súmulas	Eng. Agr. <b>Guilherme Sá Abrantes de Sena</b>	-Apreciação da Súmula nº <b>408</b> de 17.10.2023 (Sessão Ordinária), que posta em votação foi aprovada por unanimidade.
3.0	Informes	Eng. Agr. <b>Guilherme Sá Abrantes de Sena</b>	-Registra participação na 4ª Reunião da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO, realizada no período de 27 a 29 de novembro em Foz do Iguaçu/PR, ocasião em que faz relato sucinto dos assuntos discutidos.
4.0	Expedientes	Eng. Agr. <b>Guilherme Sá Abrantes de Sena</b>	-Sem expedientes para Reunião.
5.0	Ordem do Dia	Eng. Agr. <b>Guilherme Sá Abrantes de Sena</b>	-Procede com os assuntos constantes da Pauta, sendo eles:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB  
**CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N°409

**Data:** 21 de dezembro de 2023.

**Hora:** 14:00hrs.

**Encerramento:** 16:00hrs.

**Tipo:** Presencial

**5.1 – 1192275/2023:** Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de Agronomia - Inciso I do Art. 63 do Regimento Interno do Crea/PB.

-Considerando o Trabalho realizado pela Comissão composta pelos membros da CEAG, quais sejam: Eng. Agr. Guilherme Sá Abrantes de Sena, Eng. Agr. Adailson Pereira de Souza, Eng. Agr. Renato Vitorio Rodrigues, Eng Agrícola Aline Costa Ferreira, Eng. Agr. Rubens Tadeu de Araújo Nóbrega, Eng. Agr. Erle Abílio Diniz, além do apoio da Assessoria Técnica na pessoa do Eng. Agr. Marco Aurélio De Souza Toledo e do Gerente de Fiscalização Eng. Agr. Raimundo Nonato Lopes de Sousa, com objetivo de atualizar o Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de Agronomia, e; considerando a análise e apresentação de sugestões; considerando o que dispõe o Inciso I do Art. 63 do Regimento Interno do Crea/PB; considerando que compete à Câmara Especializada elaborar as Normas para a fiscalização das respectivas modalidades profissionais; considerando que a Câmara Especializada de Agronomia – CEAG atualizou o seu Manual de Fiscalização visando proporcionar maior segurança aos Agentes de fiscalização do Sistema Confea/Crea no seu exercício da profissão, orientados pela legislação vigente fazendo com que estes colaboradores executem de forma uniforme, eficaz e eficiente as regras da prestação de Serviços Técnicos e a execução de obras relacionados à Engenharia Agrônômica no Estado da Paraíba; considerando que as orientações contidas no referido Manual de Fiscalização visam nortear os procedimentos relacionados à verificação do exercício profissional, fornecendo informações essenciais aos Agentes de Fiscalização, para que os seus trabalhos sejam realizados de forma eficiente e eficaz. Diante do exposto, a Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB  
**CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N°409**

**Data:** 21 de dezembro de 2023.

**Hora:** 14:00hrs.

**Encerramento:** 16:00hrs.

**Tipo:** Presencial

		<p><b>Relator: Eng. Agr. Guilherme Sá Abrantes de Sena</b></p>	<p>Especializada de Agronomia aprovou por unanimidade a atualização do manual de fiscalização da câmara especializada de agronomia.</p> <p>-Na ocasião o Conselheiro Adailson Pereira de Souza, apresentou propositura no sentido de que a CEAG solicite uma tiragem mínima de exemplares do Manual de Fiscalização na sua forma física, com o intuito de apresentar esse Manual em alguns eventos de repercussão Estadual.</p> <p><b>5.2 - 1185890/2023 – Interessado:</b> Avani Vieira da Costa Ltda – <b>Assunto:</b> Solicitação de Registro Pessoa Jurídica - <b>Relator:</b> Eng. Agr. Guilherme Sá Abrantes de Sena, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o presente processo sobre requerimento de registro apresentado pela empresa Avani Vieira da Costa Ltda, indicando como Responsável Técnica a Engenheira Agrônoma Debora Cristina Coelho, Crea-PB, com atribuições iniciais provisórias do artigo 5º combinado com o 25 da Resolução 218/73 do Confea, com carga horária de trabalho de 20h/Sem (ART de Cargo e Função; <u>considerando</u> o teor dos objetivos sociais da requerente; <u>considerando</u> o disposto na Resolução 1.121/2019, do Confea, nos artigos: 12 e 17 - o profissional poderá ser responsável técnico por mais de uma pessoa jurídica (grifo nosso); <u>considerando</u> que a profissional indicada como Responsável Técnica; considerando que a profissional indicada como responsável técnica já responde pelas seguintes empresas: 1) Alcides Filho Orson, Crea-PB, Vínculo: Prestador de Serviços Técnicos (contrato – 04h/d); 2) Armazém Oliveira Construção e Irrigação Ltda, Crea-PB, Vínculo: Prestador de Serviços Técnicos (contrato – s/ horário) e 3) H1 Ambiental, Locadora e Contrutora – Eireli -</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB  
**CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N°409**

**Data:** 21 de dezembro de 2023.

**Hora:** 14:00hrs.

**Encerramento:** 16:00hrs.

**Tipo:** Presencial

			ME, Crea-PB, Vínculo: Prestadora de Serviços Técnicos (contrato – 20h/sem); <u>considerando</u> que a profissional indicada como responsável técnica será Prestadora de Serviços Técnicos da empresa requerente de registro neste Regional; <u>considerando</u> que a documentação apresentada atende os termos da Resolução 1.121/2019, do Confea. Diante do exposto, apresenta parecer favorável ao <b>DEFERIMENTO</b> do pedido de registro definitivo da Empresa requerente, sob a responsabilidade técnica da Eng <sup>a</sup> . Agrônoma Débora Cristina Coelho, para exercer as atividades do seu objeto social adstritas às atribuições da profissional acima citada. Que posto em votação foi aprovado por unanimidade.
	<b>Relator: Eng. Agr. Adailson Pereira de Souza</b>	<b>5.3 – 1162843/2022 – Interessado:</b> Gabriel Araújo Paes Freire; <b>Assunto:</b> Análise/Revisão de Atribuição; <b>Relator:</b> Eng. Agr. Adailson Pereira de Souza, que na ocasião baixa diligência ao referido processo solicitando que seja incluso ao mesmo o Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia de Biosistemas, uma vez que o requerente solicita o entendimento do Crea quanto as atribuições específicas dos profissionais formados neste curso.	
	<b>Relator: Eng. Agr. Erle Abílio Diniz</b>	<b>5.4 -1186920/2023 – Interessado:</b> Grão Safra Ltda; <b>Assunto:</b> Auto de infração - Sem Defesa e Sem Regularização; <b>Relator:</b> Eng. Agr. Erle Abílio Diniz. Sem apreciação do parecer, tendo em vista a ausência justificada do Relator.	
	<b>Relatora: Eng<sup>a</sup> Agrícola Aline Costa Ferreira</b>	<b>5.5 - 1186013/2023 –Interessado:</b> Expansão Ambiental Controle de Pragas Urbanas Ltda; <b>Assunto:</b> Auto de infração - Sem Defesa e Sem Regularização; <b>Relatora:</b> Aline Costa Ferreira, que na ocasião dá conhecimento que o presente processo sobre Auto de Infração contra a Pessoa Jurídica devido a falta de	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB  
**CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N°409

**Data:** 21 de dezembro de 2023.

**Hora:** 14:00hrs.

**Encerramento:** 16:00hrs.

**Tipo:** Presencial

comprovação de registro de pessoa jurídica junto a este Conselho, e; considerando que tal fato constitui infração ao Art. 59 da Lei Nº 5.194/66; considerando disposto na Resolução nº 1.008/04-Confea, de 09 de dezembro de 2004; considerando que consta no processo, comprovação de que a empresa não possui registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (Crea-SP); considerando que consta no processo, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, emitida pela Prefeitura Municipal do Estado de São Paulo tendo como prestador de serviços, a empresa atuada e como tomador de serviços a empresa Atacadão S/A; considerando que o serviço de Desinsetização e Desratização foi prestado na cidade de João Pessoa/PB; considerando que a pessoa jurídica atuada não apresentou defesa escrita no prazo legal nos termos do Parágrafo Único do art. 10, da Res. 1008/04 do Confea, sendo considerada revel, DECIDIU aprovar por unanimidade a **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, por infração art. 59 da Lei 5.194/66, devendo ser aplicada a **PENALIDADE MÁXIMA**, com seu valor atualizado conforme estabelecido por meio da alínea “c” do Art. 73 da Lei 5.194/66. Que posto em votação foi aprovado por unanimidade.

**Relatora: Eng<sup>a</sup> Agrícola  
Aline Costa Ferreira**

**5.6 - 1187680/2023 – Interessado:** Ambiental Controle de Pragas Ltda; **Assunto:** Auto de infração - Defesa no Prazo – Com Regularização; **Relatora:** Eng<sup>a</sup> Agrícola Aline Costa Ferreira, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o presente processo sobre a lavratura de auto de infração contra a Pessoa Jurídica Ambiental Controle de Pragas Ltda devido a falta de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à atividade desenvolvida, ou seja, Serviços de Controle de Pragas para atender O Carajas Material de Construção Ltda - Nota Fiscal 1073198,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB  
**CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N°409**

**Data:** 21 de dezembro de 2023.

**Hora:** 14:00hrs.

**Encerramento:** 16:00hrs.

**Tipo:** Presencial

	<p><b>Eng. Agr. Guilherme Sá Abrantes de Sena</b></p>	<p>e; <u>considerando</u> que tal fato constitui infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496/77; <u>considerando</u> que em 23 de novembro a interessada regularizou o fato gerador da infração por meio da ART PB20230578699; <u>considerando</u> que em 10/12/2023 a atuada apresentou defesa administrativa em que alega mero descuido em virtude de uma reformulação profunda no quadro administrativo da empresa; considerando que, da análise da defesa é verificado que a atuada é recorrente no uso dos mesmos argumentos apresentados em suas últimas defesas de autos de infração, autos estes de mesma natureza do fato vigente, demonstrando claramente uso de má fé; <u>considerando</u> que a atuada regularizou a situação geradora (falta de comprovante de ART para execução de serviços de dedetização); <u>considerando</u> que a atuadas é recorrente para infrações desta natureza, tendo inclusive apresentado a mesma defesa em outras ocorrências, ou seja, “a suposta infração não passou de mero descuido em virtude de uma reformulação profunda no quadro administrativo da empresa, incluindo a total reestruturação do setor de qualidade, responsável pela emissão de documentos e certidões.”, apresenta parecer favorável a <b>MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO</b>, com valor estabelecido no patamar mínimo, sem considerar a reincidência.</p> <p>-Após discussões, o parecer da Relatora Eng<sup>a</sup> Agrícola Aline Costa Ferreira deixou de ser votado uma vez que o Conselheiro Eng. Agr. Rubens Tadeu de Araújo Nóbregas solicitou vistas ao referido processo.</p>
	<p><b>Relator: Eng. Agr. Adailson Pereira de Souza</b></p>	<p><b>5.7- 1174047/2023 – Interessado:</b> Universidade Estadual da Paraíba - UEPB; <b>Assunto:</b> Cadastro do Campus/UEPB - Catolé do Rocha; <b>Relator:</b> Eng Agr.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB  
**CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N°409**

**Data:** 21 de dezembro de 2023.

**Hora:** 14:00hrs.

**Encerramento:** 16:00hrs.

**Tipo:** Presencial

Adailson Pereira de Souza, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo sobre requerimento datado de 17 de março de 2023 e assinado pelo Professor D. Felipe Queiroga Cartaxo, Coordenador do Curso de Agronomia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, em que solicitada o cadastramento do Campus IV da UEPB, neste Conselho Regional, e; considerando que juntamente com a solicitação foi anexado aos autos o o Formulário A - Cadastramento da Instituição de Ensino, conforme Art. 3º do Anexo da Resolução nº 1.073 de 2016 do Confea, devidamente preenchidos, bem como cópia de documentos comprobatórios (Resolução da UEPB criando o Curso de Bacharelado em Agronomia no Campus IV da UEPB); considerando que o pedido de cadastramento da referida Instituição de Ensino Superior foi requerido com base no disposto no Art. 3º, do Anexo II, da Resolução 1073/16, do Confea; considerando que o Campus IV da UEPB, com natureza de pessoa jurídica de direito público sem fins lucrativos e possui o curso de Bacharelado em Agronomia com número no e-MEC 1488214; considerando que a requerente apresentou os Formulários A (Instituição) devidamente preenchido previstos no anexo II Resolução 1073/16, do Confea, juntamente com a documentação exigida; considerando o teor do parecer emitido pela Assessoria Técnica aos Colegiados (ATEC) do CREA/PB, datado de 22/03/2023, em que atesta o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Art. 3º, do Anexo II, da Resolução 1073/16, do Confea; considerando a análise do assunto por parte da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, por meio da Deliberação N° 33/2023, apresenta parecer favorável ao DEFERIMENTO do pedido de cadastramento do Campus IV da UEPB, localizado no Sítio Cajueiro, s/n, no município de Catolé do Rocha-PB, em conformidade com o que dispõe a legislação vigente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB  
**CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N°409

**Data:** 21 de dezembro de 2023.

**Hora:** 14:00hrs.

**Encerramento:** 16:00hrs.

**Tipo:** Presencial

	<p><b>Eng. Agr. Guilherme Sá Abrantes de Sena</b></p>	<p><b><u>Homologação dos Processos:</u></b> Decisão N° 34/2023 - CEAG</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b><u>REGISTRO PROFISSIONAL:</u></b> (21 Processos)</li></ul> <p><b>Prot.1184290/2023</b> – José Aderaldo Trajano dos Santos - (Engº. Agrônomo); <b>Prot.1183723/2023</b> – Jose Ricardo Tavares de Albuquerque- (Engº. Agrônomo); <b>Prot.1184973/2023</b> – Kely Dayane Silva do Ó (Engª. Florestal); <b>Prot.1185752/2023</b> – Fabio Agra de Medeiros Napoles- (Engº. Agrônomo); <b>Prot.1185335/2023</b> – Marcelo Oliveira Serrano de Andrade – (Engº. Agrônomo); <b>Prot.1185539/2023</b> – Alena Thamyres Estima de Sousa – (Engª. Agrônoma); <b>Prot.1185773/2023</b> – Kaio Henrique Costa Ferreira – (Engº. Agrônomo); <b>Prot.1186555/2023</b> – Erasmo Venâncio de Luna Neto – (Engº. Agrônomo); <b>Prot.1186583/2023</b> – Jordy Marinho Pontes Souza – (Engº. Agrônomo); <b>Prot.1186626/2023</b> – Kagiaany Meirele Santos – (Engª. Agrônoma); <b>Prot.1186752/2023</b> – Edlânia Maria de Souza – (Engª. Agrônoma); <b>Prot.1186325/2023</b> – Debora Silva Sales - (Engª. Agrônoma); <b>Prot.1188589/2023</b> – Danielle Batista Araújo- (Engª. Agrônoma); <b>Prot.1188232/2023</b> – Rafael Luis Silva de Medeiros- (Engº. Agrônomo); <b>Prot.1187967/2023</b> – Clint Wayne Araújo da Silva- (Engº. Agrônomo); <b>Prot.1187961/2023</b> – Diogo Danilo de Sousa Freitas- (Engº. Agrônomo); <b>Prot.1187195/2023</b> – Ingrid Flores Pereira- (Engª. Agrônoma); <b>Prot.1186979/2023</b> – Welliton da Silva Amorim- (Engº. Agrônomo); <b>Prot.1186894/2023</b> – Alfredo Gomes Pedrosa Neto- (Engº. Agrônomo); <b>Prot.1180402/2023</b> – Ana Fábía Lima de Sousa- (Engª. Agrônoma); <b>Prot.1186777/2023</b> – Antonio Gonçalves de Oliveira- (Engº. Agrônomo).</p>
--	---	--





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB  
**CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N°409**

**Data:** 21 de dezembro de 2023.

**Hora:** 14:00hrs.

**Encerramento:** 16:00hrs.

**Tipo:** Presencial

	<b>Eng. Agr. Guilherme Sá Abrantes de Sena</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b><u>INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL:</u></b> (04 Processos) <b>Prot.1185791/2023</b> – LígiaAlves da Silva– (Meteorologista); <b>Prot.1186654/2023</b> – DjailsonSilva da Costa Júnior – (Engº. Florestal); <b>Prot.1186954/2023</b> – JoãoBatista de Almeida - (Engº. Agrônomo); <b>Prot.1187112/2023</b> – Victor Gabriel de Andrade Santos- (Engº. Florestal).</li><li>• <b><u>INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA:</u></b> (01 Processo) <b>Prot.1188716/2023</b> – Comercial de Farpados e Grampos Ltda.</li><li>• <b><u>REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA:</u></b> (03 Processos) <b>Prot.1188025/2023</b> – Homemdo Campo Empreendimentos Ltda; <b>Prot.1186537/2023</b> – Sodexodo Brasil Comercial S.A.</li><li>• <b><u>REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL:</u></b> (03 Processos) <b>Prot. 1186212/2023</b> – Josinaldo Xavier de Medeiros – (Engº. Agrônomo); <b>Prot. 1180963/2023</b> – Alciênia Silva Albuquerque - (Engº. Florestal); <b>Prot. 1187953/2023</b> – Gabriel Nunes do Nascimento- (Engº. Agrônomo).</li><li>• <b><u>CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL:</u></b> (01 Processo) <b>Prot.1187644/2023</b> – Sodexo Facilities Services Ltda.</li></ul>
<b>6.0</b>	<b>Encerramento</b>	<b>Eng. Agr. Guilherme Sá Abrantes de Sena</b> -Encerra a Sessão às 14h40min, agradece a presença dos Conselheiros de forma presencial e também de forma virtual.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB  
**CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N°409**

**Data:** 21 de dezembro de 2023.

**Hora:** 14:00hrs.

**Encerramento:** 16:00hrs.

**Tipo:** Presencial

<b>Membros /TITULARES:</b>
Engº. Agr. Guilherme Sá Abrantes de Sena - <b>Coordenador</b>
Engº. Agr. ErleAbílio Diniz - <b>Coordenador Adjunto</b>
Engª. Agrícola Aline Costa Ferreira
Engº. Agr. Renato Vitório Rodrigues
Engº. Agr. Adailson Pereira de Souza
Engº. Agr. Rubens Tadeu Araújo Nóbrega
<b>Membros /SUPLENTES:</b>
Engº. Agr. Anderson Leite Fontes Júnior
<b>SEMINDICAÇÃO</b>
Engº. Agr. Walker Gomes de Albuquerque
Engº. Agr. Pedro Luiz Madruga F. Lima
Engº. Agr. Manoel Bandeira de Albuquerque
Engº. Agr. Fernando Antônio de Oliveira